



Resolução Nº 08/2013

Regulamenta procedimentos de matrícula em disciplinas de outro Curso.

O Diretor da Faculdade Pedro Leopoldo mantida pela Fundação Cultural Dr Pedro Leopoldo, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º. O aluno poderá matricular em disciplina de outro curso mantido pela FPL, desde que haja vagas e equivalência entre conteúdo e carga horária.

Art.2º. O valor a ser pago pela disciplina cursada equivale ao valor da disciplina do curso de origem.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 02 de janeiro de 2013.

Carlos Alberto Portela da Silva
Diretor da FPL